



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de maio de 2022.

De: Gabinete Vereador Duda Brasil

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 1722/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2022

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Município de Vitória ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição: O projeto de Lei, não preenche requisitos legais para sua proposição, com patente vício de competência. VOTO PELA INCONSTITUCIONALIDADE da referida proposição.

Próxima Fase: Providência

Leandro Batista da Silva

Duda Brasil
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500330034003000300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.